

## **P O R T A R I A N º 004/2007**

**“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003 PARA EXERCEREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**I -** Nomear os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital C1/Nº 001/2003, de 21 de março de 2003, para exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 015/2005.

#### **CARGO: Assistente de Administração**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>Nº INSC.</b> | <b>NOME</b>                 |
|----------------------|-----------------|-----------------------------|
| <b>17</b>            | <b>549</b>      | <b>Marcos João da Silva</b> |
| <b>18</b>            | <b>117</b>      | <b>Wagner Adriano Rossi</b> |

#### **CARGO: Motorista II**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>Nº INSC.</b> | <b>NOME</b>                  |
|----------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>11</b>            | <b>36</b>       | <b>Joao Bardalatti Ramos</b> |

**II -** A posse do candidato dar-se-á na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33, do Decreto nº 165, de 14 de janeiro de 2003.

**III -** É condição indispensável para a posse:

**a)** Apresentação da documentação exigida no item 2 do Capítulo II do Edital C1/Nº 001/2003;

**b)** Realização de inspeção médica no período referido no inciso anterior, para qual o candidato deverá comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 07 às 13 h, de segunda a sexta-feira, para verificar o local, data e horário da Inspeção, bem como retirar o Boletim de Inspeção Médica - **BINI**, que deverá ser apresentado à Junta de Médicos na data de sua realização.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO  
ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL